



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

## RESOLUÇÃO Nº 003/98.

DATA: 15 de Maio de 1.998

**SÚMULA:** Concede autorização ao Vereador Juarez Buttore de Oliveira, a afastar-se do cargo de Vereador Municipal pelo prazo de até 10 (dez) dias, conforme especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao determinado pelo art. 39, inciso X, combinado com o Art. 49 da Lei Orgânica do Município de 05.04.90 e obedecidas as exigências contidas na Resolução nº 001/79 de 20.03.79 ( Regimento Interno desta Casa de Leis ), em seu Art. 105, § 2º, III faz saber que a Câmara Municipal em sessão de 18.05.98 - APROVOU, e em consequência PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica o Vereador Municipal Juarez Buttore de Oliveira, autorizado a afastar-se do cargo pelo prazo de até 10 (dez) dias consecutivos para participar de Seminário a ser realizado pelo Instituto Friedrich Naumann em Bruxelas, Belgica, representando este Legislativo Municipal no evento.

**Art. 2º** - Este afastamento entra em vigor a partir da data de 23.05.98, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 1.998.

  
Raul da Luz Negrão  
Presidente

  
Gerson Osmar Gabardo  
1º Secretário